

INQUIRIÇÕES SOBRE A PUREZA DO SANGUE 1759

(Continuação da pág. 70, do vol. XX)

Inquirisoens do Rd.^o Christovão Dias de Crasto por q. socede na conesia e Meya Prebenda do Rd.^o João Barbosa.

Diz o P.^e Christovão Dias de Crasto filho leg.^{mo} de João Dias e de Catarina de Crasto do Lugar de Sã frg.^a de S.^{ta} Eulalia de Fafe, q.^e renunciando nelle o Rd.^o Con.^o João Barb.^a Ribr.^o se acha o supp.^e havel e corrente p.^a poder tomar posse, precedendo ainformação degenere q. V. S. costuma mandar tirar.

Neto pela Paterna de Thome Dias da frg.^a de S. Gens, e de sua m.^{er} Anna Moreyra de Marinhão da frg.^a de Mor.^a de Rey.

Pela materna de Dom.^{os} de Crasto e sua m.^{er} Maria Martins da d.^a frg.^a de Fafe con.^o de Monte Longo elle e ella de Antime.

P. a V. S. seja servido mandar lhe dar posse do d.^o Ben.^o procedendo a d.^a inform.^{am}.

E. R. M.

Aos 18 dias do mes de dezemb.^o de 1759 annos nesta frg.^a de S.^{ta} Eulalia Antiga de fafe concelho de Monte Longo adonde os Rd.^{os} João Lopes Miz. e Fran.^{co} Alvarez Vellozo Conegos Perbendados na Insigne e Rial Colleg.^a de Nossa Senhora da Oliv.^a da V.^a de G.^{es} fomos vindos por comição e leição do Rd.^o Cabb.^o da mesma Colleg.^a p.^a fazermos a Inquerição de generẽ na forma do Breve de puritate sanguinis do Santo Padre Alexande Oytavo, ao Rd.^o Cristovão Dias de Crasto p.^a haver de suçeder na Cuadjutoria com future sucecione na mea Pre-

benda q. nele renuncia e renunciado tem o Rd.º João Barboza Ribeiro e logo perguntamos as Testemunhas cujos nomes e ditos são os q. se seguem de q. fizemos este Termo por ambos assignado dia mês e anno ut supra.

João Lopes Mis

Fran.º Alvarez Vellozo

E logo no mesmo dia appareceu perante nós António de Crasto mercador e murador na v.ª de g.ªs e natural de S.ª Comba de furnelos deste Concelho aq.ªm demos o juram.ª dos Santos Evangelhos debaixo do qual prometeu dizer Verdade do q. souveçe e foçe perguntado, de idade q. diçe ser de seçenta e dois annos, aos costumes diçe ter alguma rezão de parentesco com o Abelitando em gráo remoto porem q. diria a Verdade.

1.º) Epreguntado pelo 1.º Enterrogatorio desta Inque-rição diçe não sabia p.ª o q. o chamarão, nem pecoa algũa o percuadira a q. sendo chamado por parte dos Conegos da dita Rial Colleg.ª diceçe mais ou menos do q. souveçe e pacaçe na Verdade.

2.º) E pelo 2.º dice conhece m.ª bem ao Rd.º Abelitando Christovão Dias de Crasto e sabe q. he natural do lugar de Sá desta frg.ª e filho legitimo de João Dias já defunto, e sua mulher Cnn.ª de Crasto naturais ele da frg.ª de Moreira de Rej e ela desta mesma frg.ª do lugar de Crasto cujo conhe-cim.ª tem por lhe falar varias vezes como tambem a Domingos de Crasto, avô materno do Abelitando, com o qual teve contas.

3.º e 4.º) E pelo 3.º e 4.º não dice nada.

5.º) E pello 5.º diçe q. o d.º Abelitando por si e seus Pais e ávoos paternos e maternos he ligetimo e Inteiro Cristão Velho sem discendencia algũa de judeu mouro mourisco, molato negro nem de outra algũa infecta nação das Reprovadas em

direito contra nossa Santa fe Catolica e q. por legitimo e inteyro Cristão Velho ele pelos ditos seus Pais e avós, foi sempre tido havido e geralm.^{te} Reputado sem fama nem rumor em contrario, de sorte q. Manoel Dias de Crasto, Irmão enteyro do Abelitando se acha tambem ebelitado pello S.^{to} ofício o q. tudo sabe pela rezoenis q. d.^o tem e nada mais diçe e com nosco assignou

Miz

Antonio de Crasto

Alvarez

E logo no mesmo dia apareceu perante nós Ant.^o Fra.^{co} Barrozo mercador na dita V.^a e natural de S. Bartolomeu de S. Gens de idade q. diçe ser de sincoenta e quatro annos, a q.^m demos o juram.^{to} dos Santos Evangelhos debaixo do qual premeteu dizer Verdade do q. foçe preguntado, e aos costumes diçe nada.

1.^o) Preguntado pelo p.^{ro} enterrogatorio desta inquerição diçe não sabia p.^a o q. fora chamado, nem pessa algũa o percuadira a q. sendo chamado por parte dos Rd.^{os} Conegos desta Colleg.^a diçeçe mais ou menos do q. souveçe epaçe na Verdade.

2.^o) Preguntado pello 2.^o diçe conhece m.^{to} bem ao Rd.^o Abelitando Cristovão Dias de Crasto, q. he natural do lugar de Sá da frg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe como também conheceu seu Pay João Dias, ja defunto natural de moreyra de Rey; e sua Mai Cnn.^a de Crasto natural do lugar de Crasto emoradores q. forão no lugar de Sá da frg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe cujo conhecim.^{to} tem por lhe falar m.^{tas} vezes, e ter tido com elles convercação e amizade.

3.^o) E pello 3.^o dice teue nota de seus abós Paternos e q. o d.^o Thome Dias era natural dos Cazais da mesma frg.^a de S. Gens donde ele testemunha he natural donde fora cazado com Anna Mureira abó do Abelitando p.^a a frg.^a de mureyra de Rey.

4.º) E pello 4.º diçe nada.

5.º) E pello 5.º diçe q. o Abelitando por çí e pellos d.^{os} seus Pais e abos Paternos e maternos he legitimo e inteiro Cristão Velho, limpo e de limpo sangue sem disendência algũa de judeu mouro molato mourisco ou de outra alga nação das reprobadas indireyto contra a nossa santa fé Catholica e q. sempre por legitimo e inteiro Cristão Velho foi tido habido egeral m.^{te} reputado sem fama nem rumor encontrario, em tanta forma q. M.^{el} Dias de Crasto destribuidor nesta v.^a he Irmão inteyro do Abelitando e seacha habilitado pello Tribunal do s.^{to} ofício o q. tudo sabe pelas rezoins ditas e asim ser publica bós e fama e o ter oubido apesoas antigas de fé e credito e mais não diçe e asigna com nosco era ut supra.

Miz

An.^{to} Fran.^{oo} Barrozo

Aluares

E logo no mesmo dia apareceu perante nos Cristouão Dias de Crasto mercador na dita V.^a e natural S. Bertolomeu de S. Geñs aq.^m demos ojuram.^{to} dos Santos Evangelhos, debaixo do qual pormeteu dizer Verd.^e do q. souveçe e foçe preguntado de idade q. diçe ser de trinta e sete annos Aos costumes diçe náda

2.º) E preguntado pelo 2.º interrogatorio diçe conhecia o Abelitando o Rd.º Cristouão Dias de Crasto natural do lugar de Sã fg.^a de St.^a Eulalia de fafe como tambem seus Pais João Dias e Cnn.^a de Crasto, ele natural, de mureyra de Rey e ela natural, da mesma fg.^a de fafe cujo conhecim.^{to} tem pelos ber, e falar Repetidas vezes.

3.º) E pello 3.º diçe nada.

4.º) E pello 4.º diçe nada.

5.º) E pello 5.º diçe q. o d.º Abelitando porsy e pellos d.ºs seus Pais eavooos paternos e maternos he legitimo e inteiro Cristão Velho, sem desendencia algũa de Judeu mouro mourisco molato negro, ou de outra algũ.^a infecta nação das reprovadas indireyto contra a nossa santa fé Catolica e q. por legitimo e inteyro Cristão Velho, foy sempre tido e geralm.^{te} reputado sem fama nem rumor incontrário o q. tudo sabe por asim o ter ouvido apesoas antigas, dignas de credito, como também por saber q. o d.º Abelitando he Irmão inteyro de M.^{el}. Dias de Crasto e heste se acha abelitado pello Tribunal de s.^{to} ofiço, e mais não diçe e assignou era ut supra.

Mis

Christovão Dias de Castro

Alvarez

Aos 19 dias do mez de dezbr.º de 1759 nesta Parocial Ig.^a de S. Mart.º de mureyra donde fomos vindos atirar as testemunhas, desta Inquirição e nela preguntamos as seguintes, cujos nomes e ditos se seguem.

E logo no mesmo dia appareceu Joze de S. Payo natural desta fg.^a labrador emorador em St.^a Eulalia de fafe Aq.^m demos ojuram.^{to} dos Santos Evangelios de baixo do qual premeteu dizer verdade do q. souveçe e foce preguntado di idade q. diçe ser de secenta e oito annos pouco mais ou menos, e aos costumes diçe nada.

1.º) E preguntado pello 1.º Enterugatorio desta Inquirição diçe não sabia p.^a o q. o chamarão nem pesoa alguma lhe falara a q. sendo chamado por parte dos conegos da Rial Colleg.^a de G.^{es} dicece mais ou menos do q. sabia e pasaçe na Verdade.

2.º) E preguntado pelo 2.º diçe conheçe m.^{to} bem ao Rd.º Abelitando cristouão dias de Crasto, e tambem conheçe sua

May Crn.^a de Crasto e conheceu seu Pay João Dias já defunto, dos quais o d.^o Abelitando he f.^o legitimo, e tambem conheceu Anna Mureira abó Paterna do Abelitando, eteue notiçia do avó Paterno chamado Thomé Dias, natural da fg.^a de S. gens donde foi casar p.^a a fg.^a de moreyra de Rey com a d.^a Anna mureira p.^a o lugar de Marinhão onde forão labradores o q. tudo sabe pelos ber, e lhe falar m.^{tas} vezes.

3.^o e 4.^o) E pelo 3.^o e 4.^o diçe nada porter dito o q. sabia.

5.^o) E pelo 5.^o diçe q. o d.^o Abelitando por si e pelos d.^{os} seus Pais e avós Paternos e Maternos he legitimo e inteiro cristão velho e de limpo sangue sem raça ou desendencia algua de Judeo moyro mourisco molato negro ou de outra algua infecta nação das reprovadas em direito contra nossa S.^{ta} fé Catolica e q. por legitimos e inteiros cristãos velhos forão sempre tidos e habidos egeralm.^{te} reputados sem fama nem rumor encontrario pelo asim oubir dizer a seus pacados, e saber q. o R.^{do} Abelitando he Irmão inteyro de M.^{el} Dias de Crasto fameliar do S.^{to} of.^o e mais não diçe e assignou era ut supra.

Miz

Joze de Sam paio

Alvarez

E logo no mesmo dia apareceu perante nós Sebb.^{am} Rebelo jornaleiro, natural desta fr.^a e morador aopres.^{te} na de S.^{ta} Eulalia de fafe a q.^m demos ojuram.^{to} dos Santos Evangelios, de baixo do qual encarregamos diseçe verdade do q. foçe preguntado e souveçe do q. prometeu fazer de Idade q. diçe ser de secenta e dois annos, aos costumes diçe nada.

1.^o) E preguntado pelo 1.^o Enterrogatorio, dice não sabia p.^a o q. foçe chamado nem peçoça algua o presuadira a q. sendo chamado por parte dos Conegos da Rial Colleg.^a de G.^{es} disece mais ou menos do q. sabia epaçe na Verdade.

2.^o) E pelo 2.^o diçe q. conhece o d.^o Abelitando o Rd.^o Cristovão Dias de Crasto, q. he f.^o legitimo de João Dias ja defunto e sua m.^{er} Cn.^a de Crasto, naturais ele do lugar de ma-

rinhão da fr.^e de Mureyra de Rey e ela vulgar de Sá da fr.^a de St.^a Eulalia de fafe aonde forão moradores, o q. tudo sabe pelos ber e ter falado m.^{tas} vezes.

3.^o) E pelo 3.^o diçe teue not.^a de seus Avos Paternos Thome Dias, natural do lugar dos Casais da fr.^a de S. Gens e sua m.^{er} Anna Mureyra do lugar de Marinhão da f.^a de S. Mart.^o de Mureyra honde forão labradores, e mais não diçe desta nem do 4.^o por ter dito o q. sabia.

5.^o) E pelo 5.^o diçe q. o d.^o Rd.^o Abelitando por si e pelos d.^{os} seus Pais, e avós Paternos e Maternos, he legitimo e inteiro Cristão Velho sem desendencia algũa de Judeu mouro mourisco molato negro ou de algũa Infecta nação das reprovadas em direyto contra nossa Santa fé Catolica e q. por legitimo e Inteiro Cristão Velho foy sempre tido, e geral m.^{te} reputado sem fama nem rumor encontrario, o q. tudo sabe pelo asim oubir a seu pacados e outras pecoas dignas de fé e credito, e mais não diçe e asygnou era ut supra.

Miz

De Sebb.^{am} + Rebello

Alvarez

Aos 20 de dezb.^o de 1759, nesta Parocial Ig.^{ra} de S.^{ta} M.^a de Antime honde fomos vindos p.^a continuarmos nesta delig.^{ca} e nela preguntamos as testemunhas seguintes cujos nomes e ditos sao os q. seceguem.

E logo no mesmo dia apareceu Fran.^{co} da Costa surgião natural desta frg.^a e nela murador no lugar da fulgoza, aq.^m demos o juram.^{to} dos Santos Evangelos de baixo do qual lhe encarregamos diçece a verd.^e do q. souueçe e foçe preguntado, o q. prometeu fazer de Idade que diçe ser de sincoenta annos, e aos custumes diçe nada.

1.^o) E preguntado pelo 1.^o Enterugatorio dice não sabia p.^a q. fora chamado nem pecoa algũa o precuadira a q. sendo chamado por parte dos Conegos da Rial Colleg.^a de G.^{es} diçece mais ou menos do q. sabia e pacaçe na verdade.

2.º) E pelo 2.º diçe conhece o Rd.º Abelitando natural de S.^{ta} Eulalia de Fafe e f.º Legitimo de João Dias e Cnn.^a de Crasto naturais ele da frg.^a de Mureyra de Rey donde bheo casar com a d.^a Cnn.^a de Crasto p.^a a fg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe honde forão muradores, o q. tudo sabe pelos ber e falar varias vezes.

3.º) E pelo 3.º diçe nada.

4.º) E pelo 4.º diçe teue not.^a q. o avô Paterno do Abelitando se chamaba D.^{os} de Crasto e q. era natural do lugar de Crasto da fg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe e q. nela cazara com M.^a Mz. avó materna do Abelitando e q. esta hera natural do lugar da Caza da grade da fg.^a de S.^{ta} M.^a de Antime.

5.º) E pelo 5.º diçe q. o d.º Abelitando por si e pelos d.^{os} seus Pais e avós Paternos e Maternas he legitimo e Inteyro Cristão Velho de limpo sangue sem desendencia algua de Judeu mouro mourisco molato negro nem de Outra algũa Infecta nação das Reprouadas em deryto contra nossa Santa fé Catolica e q. por ligitimo e enteyro Cristão Velho foy sempre tido e geralm.^{te} Reputado sem fama nem rumor encontrario o q. sabe pelo oubir a seus pacados e a peçoas antigas dignas de Fé e cerdito e tambem saber q. o Rev.º Abelitando he Irmão inteyro de M.^{el} Diaz de Crasto, fameliar dos s.^{to} of.º e mais não diçe assignou com nosco era ut supra.

Miz

Fran.^{co} da Costta.

Alvarez

E logo no mesmo dia Apareceu Fran.^{co} Nouais Labrador e murador no lugar de fulgozo, da fg.^a de Antime e dela natural Aq.^m demos o juram.^{to} dos Santos Evangelhos de baixo do qual premeteu dizer verdade do q. soueçe e foçe preguntado de Idade q. diçe ser de setenta annos, e aos costumes diçe nada.

1.º) E preguntado pelo 1.º Enterugatorio diçe não sabia p.^a q. foçe chamado nem peçoas algũa o precuadira a q. sendo chamado por p.^{te} dos Cónegos da Rial Colleg.^a de G.^{es} disece mais ou menos do q. soubeçe e foçe preguntado.

2.º) E pelo 2.º diçe conhece ao Rd.º Abelitando e sabe q. he natural da fg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe e f.º Legitimo de

João Dias, natural de Moreyra de Rey e sua m.^{er} Cann.^a de Crasto, natural de S.^{ta} Eulalia de fafe aonde forão muradores cujo conhecim.^{to} tem pelos ber elhe falar m.^{tas} vezes.

3.^o) E pelo 3.^o diçe nada.

4.^o) E pelo 4.^o diçe teue not.^a de D.^{os} de Crasto na fg.^a de fafe honde foi cazado com M.^a Mz. natural desta fg.^a de Antime da Caza da grade.

5.^o) E pelo 5.^o diçe q. o d.^o Abelitando por si e pelos d.^{os} seus Pais e avos Paternos e Maternos, he legitimo e Inteyro Cristão Velho de limpo sangue sem desendencia alguma de Judeo mouro mourisco molato negro nem de outra alguma enfecta nação das reprouadas em direyto contra nossa santa fe Cato-lica e q. por ligitimo e inteyro Cristão Velho foi sempre tido e geralm.^{te} Reputado sem fama nem rumor encontr.^o o q. sabe pelo asim ouuir dizer a seus pacados e saber q. M.^{el} Dias de Crasto he Irmão inteyro e f.^o dos mesmos Pais do Abelitando e se acha habelitado pelo tribunal do s.^{to} of.^o e mais não diçe e assignou com nosco era ut supra.

Miz

Frc.^o Nouais

Alvarez

Aos mesmos 20 dias do mes de dez.^o de 1759, nesta Parocial Ig.^a de S. Bartolomeu de S. Gens aonde fomos vindos p.^a continuarmos nesta mesma deleg.^a e nela preguntamos as testemunhas cujus nomes e ditos são os q. seseguem.

E logo apareceu Bento da Cunha labrador do lugar do Souto, e dele natural desta mesma fg.^a aq.^{em} demos juram.^{to} dos Santos Evangelhos, de baixo do qual, premeteu dizer Verdade do q. souueçe e foçe preguntado de idade q. diçe ser de setenta annos pouco mais ou menos; aos costumes diçe nada.

1.^o)— E preguntado pelo 1.^o Enterugatorio, diçe não sabia p.^a o q. foçe chamado nem pecaõ algũa o precauira aq.^m sendo chamado por parte dos R.^{dos} Conegos da Rial Colleg.^a de G.^{es} diceçe mais ou menos do q. sabia, e paçaçe na Verdade.

2.º) — E pelo 2.º dice conhece m.^{to} bem ao R.^{do} Abelitando e sabe q. he natural da fg.^a de St.^a Eulalia de fafe e f.º legitimo de João Dias e Cnn.^a de Crasto naturais ele desta fg.^a do lugar dos Cazais donde foi cazar com a d.^a Cnn.^a de Crasto, p.^a a fg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe donde forão muradores, o q. sabe pellos ber, e falarlhe m.^{tas} vezes.

3.º e 4.º) E pello 3.º e 4.º diçe tem noticia dos avós do Abelitando serem naturais, donde se dis, porem os não conheceu.

5.º) E pello 5.º diçe q. o d.º Rd.º Abelitando por si e pellos d.^{os} seus Pais he legitimo e inteyro Cristão Velho de limpo sangue sem disendencia algúa de Júdeu, mouro mourisco molato negro, nem de outra algúa infecta nação das repreuadas em direyto contra nossa Santa fé Catolica e q. por legitimo e inteyro Cristão Velho foi sempre tido habido e geralm.^{te} reputado sem fama, nem rumor encontrario pello a sim ouuir a pecoas antigas e dignas de credito e saber q. o Rd.º Abelitando he Irmão Inteyro f.º dos mesmos Pais de Manoel Dias de Crasto e este seacha habilitado pelo Tribunal do S.^{to} of.º e mais não diçe e assignou com nosco era ut supra.

Miz De Bento + da Cunha Alvarez

E logo no mesmo dia apareceu Manoel d. Crasto mercador na v.^a de G.^{es} e natural da fg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe aq.^m demos o Juram.^{to} dos Santos Euangelhos de baixo do qual prometeu dizer Verdade do q. soubeçe efoce preguntado, e de Idade q. diçe ser de trinta e quatro annos pouco mais ou menos, e aos custumês diçe nada.

1.º) E preguntado pelo 1.º Enterugatorio diçe não sabia p.^a o q. foçe chamado nem peçoa algua o precauadira a q. sendo chamado por parte dos Rd.^{os} Conegos da Insigne Colleg.^a de G.^{es} disece mais ou menos do q. soubeçe e lhe foçe preguntado.

2.º) E pelo 2.º diçe conhece m.^{to} bem ao Rd.º Abelitando e sabe q. he natural da fg.^a de S.^{ta} Eulalia de fafe f.º legitimo de João Dias natural de S. Mart.º de moreyra de Rey donde bheo cazar p.^a a d.^a fg.^a de fafe com Cnn.^a de Crasto May

do Abelitando, onde forão muradores no lugar de Sã e tambem conheceu a D.^{os} de Crasto avô Materno do d.^o Abelitando cujo conhecim.^{to} tem pelos ber elle falar repetidas vezes.

3.^o e 4.^o) E pelo 3.^o e 4.^o diçe teue noticia q. os avós Paternos e Maternos do Abelitando e são naturais, donde se diz, porem deles não teue conhecim.^{to}.

5.^o) E pello 5.^o diçe q. o d.^o Abelitando pór si e pellos d.^{os} seus Pais e avos Paternos e Maternos he legitimo e Inteiro Cristão Velho de limpo sangue sem desendencia algũa de Judeu mouro mourisco, molato negro, nem de gente noua m.^{te} convertida a nossa Santa fé Catolica nem de outra alguma Infecta nação das reprovadas em direyto e q. por legitimo e inteiro Cristão Velho foi sempre tido, e habido e geralm.^{te} reputado, sem fama nem rumor em contrario o q. sabe pelo asim oubir dizer a peçoas antigas dignas de fé e credito, e p.^{ca} m.^{te} conhecer M.^{el} Dias de Crasto destribuidor da d.^a v.^a e saber q. he Irmão inteiro do d.^o Abelitando e q. he fameliar do s.^{to} of.^o e mais não dice e assignou com nosco era ut supra.

Miz

Mano.^{el} de Crasto.

Alvarez

E tiradas as Testemunhas asima declaradas oubemos esta Inquerição por finda e acabada de q. fizemos este termo por ambos assignado aos 22 de dezbr.^o de 1759.

João Lopes Miz

Fran.^{co} Alvarez Vellozo

Aprovadas, evistas Guim.^{es} em Cabb.^o e Janr.^o 14 de 1760.

O Chantre Prezid.^e

Mscolla Lopez

(ilegível)

Correa

Leyva

Roiz

Termo de colação q. deram ao novo Provido.

Aos vinte dias do mes de Janeyro demil e setecentos e sesenta annos na caza do Illustrifissimo Cabbido desta Insigne Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveyra desta Villa de Guimaraes ahonde eu escrivão fui vindo estando emCabbido os Muito Reuerendos Senhores Dignidades e Conegos Prebendados Cappitulares da mesma Real Collegeada appareço prez.^{te} o Reuerendo Christouão Dias de Crasto provido por authoridade Appostolica no canonicato de mea Prebenda que nelle renunciou por coadjutoria com futura sucesão o Rd.^o Conego seu coadjuvado João Barbosa Ribr.^o Conego meyo Prebendado nadita Real Collegiada na forma q. consta da Sentensa e mandado de capienda e posesione que od.^o novo Provido apersentou ao mesmo Illustrifissimo Cabbido empresença do qual posto de joelhos o dito nouo prouido fez a proffição da fé lendo o Cap. Ego etc. de jurejurando e depois pello Muito Reverendo Doutor Mestre Escola Manoel Pinto de Castro Presid.^e no dito acto do mesmo Illus.^{mo} Cabb.^o lhe foi dado o juram.^{to} dos Santos Evangelhos em que o d.^o Rd.^o nouo prouido poz sua mão direita subcargoo do qual jurou de bem e verdadr.^a m.^{te} guardar os Estatutos desta Clg.^a e defender a purissima Conceição da Virgem M.^a Sr.^a Nossa e a jurisdicção desta mesma Igreja e o ouve por collado no d.^o Beneficio per impositionem filli e mandou que se lhe dese posse na forma de seu titulo de que de tudo dou fé e fiz este Termo q. o d.^o Rd.^o Sr. Doutor Mestre Escolla assignou com o d.^o nouo provido sendo test.^{as} prez.^{es} Manoel Lopes da Cunha Velho e o Capittão José Antonio Ribr.^o desta ditta villa que todos aqui assignarão e eu por verdade declaro, Padre Antonio Aluez escrivão da dita Rial Collegd.^a que o escrevi e assignuey.

Manoel Pinto de Castro
MScolla presidente

O P.^e Ant.^o Alz.

Christovão Dias de Crasto
Manoel Lopez da Cunha Velho
Jose Ant.^o Ribr.^o Guim.^{es}